



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 7, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais do contrato referente ao empenho nº 703/2025 e 21/2026, firmado entre a empresa **W P SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA** sob o **CNPJ: 03.951.766/0001-40** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de impressão corporativa, por meio da locação de impressoras multifuncionais (*outsourcing*), compreendendo as funcionalidades de impressão, digitalização e reprografia de documentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Armação dos Búzios; os Servidores:

NOME	MATRÍCULA
MAICON ANDERSON COUTINHO MENDES	1.504
NATALI DOS SANTOS CEDRO	1.493

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 06 de março de 2026.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente